



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 11/2014 -TRE/RN

O(a) Sr(a). Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10783/2013 (Prot. PAE nº 10783/2013), em especial a Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 11/2014-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **FRANCISCO CANINDE DE CABRAL**, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pelo índice IGPM no percentual de 6,96% passando o valor do aluguel mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentas reais)** para **R\$ 1.604,46 (um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)** aplicado *pro rata tempore* a partir de 19 de agosto de 2015.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 08 de dezembro de 2015.

Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Ana Esmera P. da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN